



Esta é a apólice do seu seguro **Bike**

Válida até 08/10/2025



APÓLICE

Olá, OSMIR DANTAS RODRIGUES,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Bike.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesbike.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.portoseguro.com.br/sinistros/bike e nos avise o que ocorreu.

Um abraço.

Jarbas Medeiros *Diretoria Porto Seguro*

Siga-nos nas redes sociais:











Apólice: *NOVA* **Número da proposta:** 11 73703950

Número da apólice: 171 57 24014071 **Ramo:** 171/351/1381 **Vigência:** A partir das 24h do dia 08/10/2024 até as 24h do dia 08/10/2025.

Processo SUSEP: 15414.900070/2018-11; 15414.900596/2013-88; 15414.900895/2018-27.

Código C.I.: 588NWQVHHVJ0A4

DADOS DO SEGURADO

Nome: OSMIR DANTAS RODRIGUES

CPF: 030.924.395-54

Endereço: Rua Gaviao Real, 470 **Bairro:** Recreio da Borda do Campo

Cidade: Santo Andre **Estado:** SP **CEP:** 09134-260

Telefone: Não informado **Celular:** 11 953476779

E-mail: oseos@hotmail.com

DADOS DO CORRETOR

Nome: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP Porto: CMFN3J SUSEP Oficial: 202087028

Telefone: 11 997680303

E-mail: arnaldocaliljunior@gmail.com



ITEM SEGURADO

Equipamento: Bike (bicicleta)

Marca: Trek

Número de série/quadro: Data de aquisição: 07-10-2024 Valor de aquisição: 15.000,00 Modelo: Checkpoint SI5 2023



NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)
DANOS A BIKE	R\$ 15.000,00	R\$ 482,35
SUBTRAÇÃO DA BIKE	R\$ 15.000,00	R\$ 505,23
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 10.000,00	R\$ 35,48
ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL	R\$ 10.000,00	R\$ 4,97

1. Limite máximo de indenização.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

DANOS A BIKE	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00 por item/objeto aplicável em caso de perda parcial e perda total.
SUBTRAÇÃO DA BIKE	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00 por item/objeto.
RESPONSABILIDADE CIVIL	10% das indenizações.
ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL	Não há



Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

A bike será utilizada para: Lazer

Número de série/Quadro WTU252XT0093T

Qual o tipo de bike? Speed

A bike é destinada para locação? Não Número de série/Quadro WTU252XT0093T



DESCONTOS

Descontos por agrupamento de coberturas

CLÁUSULA PARTICULAR

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (agui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www. Portoseguro. Com. Br



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Fica entendido e acordado que, salvo a(s) particularidade(s) estabelecida(s) no(s) objeto(s) do seguro anteriormente, as informações a seguir são inerentes a todos os objetos do seguro estabelecidos nesta apólice de seguros.



PLANO DE SERVIÇOS

• PEDAL LEVE - REDE REFERENCIADA LIMITE DE USO R\$ 600,00 POR VIGÊNCIA

- reparo ou troca de camara de ar
- reparo ou troca de correntes
- substituicao ou regulagem de freio
- substituicao ou regulagem dos manetes
- substituicao ou regulagem selim e canote
- transporte do segurado e bike ate 50 km



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$1.028,03
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 65,48
10F	R\$ 80,70
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 1.174,21



FORMA DE PAGAMENTO

CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)



PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 117,43	07/11/2024	07	R\$ 117,42	07/05/2025
02	R\$ 117,42	07/12/2024	08	R\$ 117,42	07/06/2025
03	R\$ 117,42	07/01/2025	09	R\$ 117,42	07/07/2025
04	R\$ 117,42	07/02/2025	10	R\$ 117,42	07/08/2025
05	R\$ 117,42	07/03/2025			
06	R\$ 117,42	07/04/2025			



CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Sao B. Do Campo, 08 Outubro 2024.

Local e data de emissão









|||-----||---||--||--||--||--||-||-||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||--||-

CTC JAGUARE SPM PL25
OSMIR DANTAS RODRIGUES
RUA GAVIAO REAL 470
RECREIO DA BORDA DO CAMPO
09134-260 SANTO ANDRE SP



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489 Gidade: São Paulo – SP – CFP: 0120

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/bike

Atendimento

(11) 3003-9303 - Whatsapp - todo Brasil (11) 3366-3110 - Grande São Paulo 3004-6268 - Capitais e grande centros. 0800 727 8118 - Demais localidades

0800 021 8484 - Atendimento gratuito
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela
sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico
www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice,

Código de Registro da Seguradora: 05886.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Ouvidoria: **0800 727 1184** de segunda a sexta – feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo •ara deficientes auditivos.

0800 727 2765 - SAC. Informação, reclamação e cancelamento.

proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.



Automina Holoman (SUSEP) - Autominia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de segunos, previdência complementar aberta, capitalização, resseguno e corretagem de segunos. Processo SUSEP Bike - 1541490000012018-11, Responsibilidade Civil Geral - 15414900596/2013-88, Acidente Pessasia (Individual) - 15448,900895/2018-27. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSE. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que nadem as alquatas PIS 0,65%, COFINS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de segurnos e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br